

TERMO DE FOMENTO

PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PARCEIRO(A) OUTORGADO(A)

Entidade Proponente Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís		C.N.P.J. 90.874.231/0001-17	
Endereço Rua São Luís, nº 398, Bela Vista			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone (51) 3634 - 1898
Conta Corrente 06.851516.0-0	Banco 041		Agência 0142
Nome do Presidente Rosangela Dahmer			C.P.F. 983356850-53
C.I./Órgão Expedidor 2076266861/SSP	E-mail ro.dahmer@hotmail.com		Telefone (51) 998399841
Endereço Rua Paraíso- Bela Vista			C.E.P. 95765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Gestão Descentralizada das Escolas Municipais	Período de Execução	
	Início 01/03/2020	Término 31/12/2020
Identificação do Objeto Manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís		
Justificativa da Proposição Através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, queremos garantir o funcionamento desta escola e promover melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social. Nosso objetivo é de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, com a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais.		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís, constituído por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 72 alunos matriculados, sendo 19 atendidos no Jardim e 53 alunos matriculados do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, sendo atendidos no turno integral as turmas de jardim ao 2º ano. Em relação aos profissionais que atuam na escola, são 07 professores titulares, 01 professora que atua no turno integral e 02 funcionárias de serviços gerais. Para que estes estudantes e profissionais possam desempenhar suas atribuições, faz-se necessária a constante aquisição e reposição de materiais permanentes, de expediente, pedagógico, de limpeza e higiene, tanto para a área administrativa como para a pedagógica. São produtos e serviços de baixo valor de aquisição, mas que necessitam rápida aquisição/reposição e contratação.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executadas

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Manutenção e conservação do prédio, das áreas de lazer e recreação da escola	Escola	01	01/03/2020	31/12/2020
2	2.1	Aquisição de equipamentos e materiais destinados à qualidade do ensino e valorização do educando	Unidades	06	01/03/2020	31/12/2020
3	3.1	Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho	Meses	01	01/03/2020	31/12/2020

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1,2 e 3	A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção, a higiene, a limpeza e a proposta pedagógica da escola. B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 2 (dois) orçamentos. C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço. D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: “Termo de Fomento nº __/2020 - PM de Bom Princípio”. E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio. F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho. G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições. H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS
PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Observar o registro da inscrição “Termo de Fomento nº __/2020 - PM de Bom Princípio” nos documentos de despesa.
- 4) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- 5) Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
- 6) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como a receita obtida pelo evento.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Mun. Bom Princípio	Repasse parceiro público.	R\$7.652,00	Mun. Bom Princípio/Termo de Fomento	Telefone	R\$ 1.000,00
				Internet	R\$ 600,00
				Manutenção de equipamentos	R\$ 800,00
				Seguro da Escola	R\$ 1000,00
				Material Didático	R\$ 502,00
				Material de Expediente	R\$2.400,00
				Materiais para conservação do prédio	R\$ 1.000,00
				Despesa envolvendo contabilidade (Escrituração Contábil Fiscal)	R\$ 350,00
ACPM	Eventos e campanhas destinadas a obtenção de recursos (Festa Julina, rifa e Buffet de cachorro-quente)	R\$ 1.500,00	ACPM	Despesas com a Festa Julina, Dia da Criança e o pacotinho de Natal.	R\$1.500,00
TOTAL		R\$ 9.152,00	TOTAL		R\$ 9.152,00

* Serviços de Terceiros – PJ – Serviços previstos no item 2 do Anexo II do Termo de acordo com as ACPMs.

** Materiais de consumo: Materiais de Consumo previstos no item 1 do Anexo II do Termo de acordo com as ACPMs das Escolas Municipais.

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Maio/2020 R\$ 2.550,66	Agosto/2020 R\$2.550,66	Novembro/2020 R\$ 2.550,68	-----	-----	-----
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
-----	-----	-----	-----	-----	-----

CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

1º mês/maio	2º mês/julho	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 750,00	R\$750,00				
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Bom Princípio, 01 de março de 2020.

Roxângela Datmer

Presidente ACPM EMEF São Luís

90 874 231/0001-17

ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS
E MESTRES ESCOLA MUNICIPAL
DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO LUÍS

Rua São Luís, nº 208 - Bela Vista
CEP: 05011-000 - Fone: (11) 3071-1073

autenticado
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Vanessa F. de A. Santos

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

- () Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal